

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 88.481,90 (oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2713	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	88.481,90
TOTAL			88.481,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 14101 - SECRETARIA DE  
: 2713 ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
12	368	398	2217 9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F 339000000 122 OD NO	88.481,90

TOTAL

GERAL: 88.481,90

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 -  
2713 SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
DE TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F 449000000	122	OD	NO	88.481,90

TOTAL FISCAL: 88.481,90

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 88.481,90

ANEXO III  
Processo: 2713 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da Regional: 9900 - ESTADO  
infraestrutura da Educação.

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Meta Física Neste Processo: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Processo: 2713 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da Regional: 9900 - ESTADO  
infraestrutura da Educação.

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Meta Física Neste Processo: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48bc9a51

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)